



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olvio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: [peessoal@paudalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@paudalho.sp.gov.br)

## **EDITAL Nº 021/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO Nº 01/2026**

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho e a MVF Prudente Agência de Estágios Ltda nos termos do disposto na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado (questionário on-line) para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

### **1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, para os cursos abaixo relacionados:

Nível	Curso	Jornada Diária	Vagas
Superior	Administração	6h	Cadastro Reserva
Superior	Agronomia	6h	Cadastro Reserva
Superior	Biomedicina	6h	Cadastro Reserva
Superior	Ciências Contábeis	6h	Cadastro Reserva
Superior	Direito	6h	Cadastro Reserva
Superior	Economia	6h	Cadastro Reserva
Superior	Educação Física	6h	Cadastro Reserva
Superior	Enfermagem	6h	Cadastro Reserva
Superior	Engenharia Civil	6h	Cadastro Reserva
Superior	Engenharia de Produção	6h	Cadastro Reserva
Superior	Farmácia	6h	Cadastro Reserva
Superior	Geografia	6h	Cadastro Reserva
Superior	Gestão da Tecnologia da Informação	6h	Cadastro Reserva
Superior	Gestão de Recursos Humanos	6h	Cadastro Reserva
Superior	História	6h	Cadastro Reserva
Superior	Nutrição	6h	Cadastro Reserva
Superior	Pedagogia e Cursos Licenciatura	6h	Cadastro Reserva
Superior	Psicologia	6h	Cadastro Reserva
Superior	Serviço Social	6h	Cadastro Reserva

15



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: [peessoal@paudalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@paudalho.sp.gov.br)

1.2 A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

1.3 O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a:  
6h por dia e 30h na semana - bolsa R\$ 900,00 por mês.

## **2- DA INSCRIÇÃO**

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição deverá ser efetuada a partir do dia 27/04/2026 até as 17H00 do dia 06/05/2026, exclusivamente através da Internet no site [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br) / onde o candidato deve fazer sua inscrição, buscando a vaga em aberto específica do seu CURSO.

Para cadastro, o candidato estudante deverá acessar o endereço <https://www.superestagios.com.br/index/cadastroEstudante/> e, ao acessar, é necessário preencher com todos os seus dados e clicar em 'enviar'.

Após o preenchimento o candidato estudante será direcionado (automaticamente) para outra página onde deverá preencher também com os dados solicitados.

Após finalizar o cadastro no site, será necessário se inscrever na vaga que deseja. No canto esquerdo do seu celular (caso o candidato realize sua inscrição por este equipamento) haverá 03 risquinhos, clique neles, vá em "BUSCA DE VAGAS ou VAGAS DO SEU PERFIL" que aparecerá automaticamente a que é compatível e clique em 'quero esta vaga'. Após a inscrição na vaga, o candidato será automaticamente direcionado para a realização da prova.

A prova poderá ser fechada, no máximo, duas vezes. Caso isso aconteça mais do que duas vezes implicará a desclassificação automática do candidato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olvio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP  
E-mail: [peessoal@pauldhalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@pauldhalho.sp.gov.br)

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a MVF Prudente Agência de Estágios Ltda através do WhatsApp (18) 99657-8522 / (18) 3928-4556.

- 2.2 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que refaça dentro do período de inscrição determinado no edital. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.
- 2.3 Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes dos cursos citados no item 1.1 deste edital.
- 2.4 São requisitos para inscrição e contratação:
- Idade mínima de 18 anos;
  - Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
  - Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2026.
- 2.5 As pessoas com deficiência serão asseguradas 10% das vagas na presente seleção.
- 2.6 As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização do questionário on-line.
- 2.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. Desta forma, o preenchimento do cadastro será de total responsabilidade do candidato.
- 2.8 O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: [peessoal@paudalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@paudalho.sp.gov.br)

2.9 fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.9.1 Após a efetivação da inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada.

2.9.2 O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

### **3- DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O questionário on-line será composto de questões Objetiva. O questionário constará 15 questões com cinco alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais, cada questão vale 1 ponto.

3.2 A pontuação máxima será de 15 pontos.

3.3 O questionário on-line terá duração de 2 minutos por questão e será realizada no ato da inscrição da vaga, que ficará aberta do dia 27/04/2026 até 06/05/2026 as 17 horas.

3.4 O questionário on-line classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.5 Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: [peessoal@paudalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@paudalho.sp.gov.br)

3.6 Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o critério:

- a) maior idade;
- b) maior nota de Português;
- c) maior nota em conhecimentos Gerais;

3.7 A publicação do Gabarito Oficial será divulgada dia (11/05/2026), através do site da Prefeitura, no mural por afixação situado no paço municipal e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

3.8 A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia (14/05/2026), site da prefeitura, no mural por afixação situado no paço municipal e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

## **4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

4.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

4.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails cadastrados no site da Super Estágios e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 24 horas.

4.2.1. Serão feitos 2 contatos em dias diferentes, caso o candidato não atenda permanecerá na lista e será convocado o próximo candidato da lista.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: [peessoal@pauldalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@pauldalho.sp.gov.br)

4.3. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

4.7. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

4.8. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

4.9. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da convocação ou que já tenha estagiado no município pelo período superior a 01 ano e 06 meses.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP  
E-mail: [peessoal@pauldalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@pauldalho.sp.gov.br)

## 5 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

5.1. O candidato deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal São João do Pau D'Alho, em até 05 dias úteis após a convocação, portando a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), conforme previsto no item 4.7 deste edital, para a retirada do respectivo TCE (Termo de Compromisso de Estágio).

5.2. Após a obtenção da assinatura de todas as partes, o candidato deverá se apresentar imediatamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, com os seguintes documentos:

- TCE assinado pela Instituição de Ensino;
- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço;

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por prazo de até 12 meses e, não poderá ser inferior a 06 meses. Os TCE podem ser renovados através de termos aditivos até o limite total máximo de 24 meses, exceto no caso de candidatos com deficiência, que podem ter os TCE prorrogados até que se conclua o curso.

5.4. A prorrogação do TCE poderá ser realizada pelo período mínimo de 06 (seis) meses, não podendo exceder o prazo de 02 (dois) anos, observado o item 5.3.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: [peessoal@paulalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@paulalho.sp.gov.br)

5.5. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

5.6. Não serão contratados estudantes, cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da contratação.

5.7. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino quando da convocação.

## 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo terá validade por 1 ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos.

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou do Termo de compromisso de estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

6.4. A MVF Prudente Agência de Estágios Ltda e a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- e-mail não atualizado;
- telefone não atualizado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: [pessoal@paulho.sp.gov.br](mailto:pessoal@paulho.sp.gov.br)

6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Super Estágios em conjunto com a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

São João do Pau D'Alho, 24 de Abril de 2026.

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal